

EDITAL ARI nº 055/2023

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO GUIÓN PARA VIDEOJUEGOS
MODALIDADE ONLINE E SÍNCRONA, OFERECIDO PELA ARINTER-CPS.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Guión para Videojuegos (Roteirização para Jogos Digitais)** a ser ministrado em **língua espanhola** e na modalidade **online e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Discutir procedimentos relacionados à composição e estruturação de histórias, cenários, personagens e mecânicas para jogos digitais, estimulando a consciência criativa e inovadora dos estudantes e capacitando-os para distinguir, comparar e incursionar no desenvolvimento de roteiros para diferentes estilos de narrativas interativas.

2. DO CURSO

O curso **Guión para Videojuegos (Roteirização para Jogos Digitais)**, oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado em **língua espanhola e realizado na modalidade online e síncrona**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de um docente da Instituição. A carga horária total do curso é de 40 horas. Maiores informações sobre o curso podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **online e síncrona (ao vivo)**, às **quartas-feiras, das 17h às 18h40**.

2.2 A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital; **não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.**

2.3 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.4 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.5 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação FATEC, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção, mas caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.2 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação FATEC estarão abertas no período de 22 de dezembro de 2023 até as 23h59 de 31 de janeiro de 2024.

4.2 – Acessar o site abaixo para fazer a inscrição em duas etapas:

<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

4.2.1 Etapa 1 - Sistema ARInter: realizar inscrição no sistema ARInter pelo site abaixo e validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição.

<https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>

4.2.2 Etapa 2 - Submissão de formulário de inscrição (Google Forms): preencher, no ato da inscrição, o formulário disponível no link:

<https://forms.gle/AoomM2y6Va3h2xyHA>

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7 - O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da Secretaria.

4.8 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das FATECs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- d. Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:
 - ter cursado e aprovado a disciplina Espanhol I em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) da disciplina Espanhol I no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível A2;
 - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
 - caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo A2), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital e anexar uma carta, solicitando uma

entrevista com a equipe da ARInter, na qual será avaliada a sua proficiência no idioma espanhol.

- e. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b. Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível A2;
 - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
 - ter espanhol como sua língua nativa.
- c. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das FATECs terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação FATEC será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Havendo desistência de estudantes de graduação FATEC dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

9.5 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação FATEC estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

11. DO CRONOGRAMA

etapas	local	datas
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	22/12/2023
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx https://forms.gle/AoomM2y6Va3h2xyHA	até as 23h59 do dia 31/01/2024
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	31/01/2024
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir do dia 07/02/2024
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	De 08/02/2024 até 09/02/2024
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	16/02/2024
7. Início do curso online e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 19/02/2024

*Cronograma sujeito a alterações.

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 09/02/2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, esses serão respondidos e solucionadas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 055/2023 para participar do

_____, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do estudante

ANEXO II – GUIÓN PARA VIDEOJUEGOS (RESUMEN DEL CURSO)

DESCRIPCIÓN DEL CURSO:

El curso tiene como propósito presentar los principales fundamentos de la escritura de guiones para producciones audiovisuales interactivas, centrándose en el universo de los juegos digitales. Las clases abordarán cómo la jugabilidad –es decir, el conjunto de mecánicas– de un game se combina con los elementos estructurantes de una narrativa, proporcionando a los alumnos conceptos y herramientas que les ayudarán en el proceso de “videoescritura” de sus propios proyectos. Además, se buscará identificar las prácticas de storytelling más actuales en la industria videolúdica, así como las potencialidades y limitaciones específicas de diferentes géneros y formatos de juegos.

OBJETIVO GENERAL:

Discutir procedimientos relacionados con la composición y estructuración de historias, escenarios, personajes y mecánicas para juegos digitales, estimulando la conciencia creativa e innovadora de los estudiantes y capacitándolos para distinguir, comparar e incursionar en el desarrollo de guiones para diferentes estilos de narrativas interactivas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Observar cómo la creación narrativa se interrelaciona con otras áreas del circuito de producción de un juego digital;
- Reflexionar sobre el intercambio entre los games y otros sectores de la cultura y la industria tecnológica, como la literatura, el audiovisual y la informática;
- Investigar la lógica que rige el mercado de los videojuegos y productos relacionados, esbozando una visión sistémica de este sector;
- Destacar las potencialidades inclusivas, sociales y económicas presentes en el ámbito de los juegos electrónicos;
- Provocar una mirada crítica y ética de los alumnos hacia las innovaciones tecnológicas que caracterizan el escenario mediático contemporáneo.

PROGRAMA:

1. Apresentação de la asignatura e integración de la clase;
2. Fundamentos del guion audiovisual;
3. Complejidad narrativa y avances tecnológicos;
4. Storytelling em los nuevos medios;
5. Narrativas interactivas: inmersión, agency y transformación;
6. La anatomía de un juego: estética, mecánica, narrativa y tecnología;
7. Modelos narrativos para videojuegos;
8. P1: “disección” de juegos digitales;
9. Roles de los escritores en la industria de los juegos digitales;
10. El Game Design Document (GDD);
11. Seminarios: géneros de juegos digitales (1);
12. Seminarios: géneros de juegos digitales (2);
13. Universos videolúdicos;
14. Personajes en los videojuegos;
15. Modelo de escaleta para guiones de juegos;
16. Entrega de GDD narrativo y discusión acerca de los juegos creados por los alumnos;
17. P2: escritura de escenas videolúdicas basadas en los juegos creados por los alumnos;
18. Discusión de las escenas videolúdicas creadas por los alumnos;
19. P3 (si necesaria): prueba objetiva;
20. Evaluación y cierre de la asignatura.

METODOLOGÍA:

Las clases buscarán fusionar el plan teórico de la asignatura con ejercicios y procedimientos relacionados con la escritura de guiones para videojuegos, haciendo que los estudiantes profundicen a través de la práctica en la comprensión de los conceptos presentados. El proceso de evaluación tendrá un carácter formativo y continuo, basado en tres ejes de evaluación –según los lineamientos de la institución–: trabajos (T); prueba 1 (P1); y prueba 2 (P2). La idea es que estos ejes se interconecten y se alimenten entre sí, y que todo el contenido presentado a lo largo del semestre esté destinado a la construcción efectiva de narrativas para juegos digitales. Si fuera necesario, recurriremos también a un cuarto eje: la aplicación de una tercera prueba (P3) a los alumnos que no alcancen un promedio de 6.0 en las otras evaluaciones.

EVALUACIÓN:

Trabajos (T): 3.0 Seminarios sobre los géneros de los juegos digitales (en equipo) (1.0);
Confección de *Game Design Document* (en equipo) (2.0).

Prueba 1 (P1): 3.5 “Dissección” de juegos digitales elegidos por el profesor (actividad individual).

Prueba 2 (P2): 3.5 Escritura de las escaletas de tres escenas jugables de los *games* creados durante el semestre (en equipo – el mismo formado para hacer el GDD).

Prueba 3 (P3): 3.5 Se aplicará una prueba objetiva a los estudiantes que no alcancen un promedio de 6.0 en las evaluaciones anteriores.

BIBLIOGRAFÍA BÁSICA:

BATEMAN, Chris (Ed.). **Guionismo para el desarrollo de videojuegos**. México, D.F.: Cengage Learning, 2011.

MARTÍN RODRÍGUEZ, Iván. **Análisis narrativo del guion de videojuego**. Granada: Universidad de Granada; Síntesis, 2015.

MURRAY, Janet H. **Hamlet en la holocubierta: el futuro de la narrativa en el ciberespacio**. Barcelona: Paidós, 1997.

BIBLIOGRAFÍA COMPLEMENTARIA:

COMPARATO, Doc. **De la creación al guion: arte y técnica de escribir para cine y televisión**. Bogotá: SOFAR Editores, 2014.